

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

(ao abrigo do nº 4 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

DADOS			
N.º DE PROCESSO	22 23/2006	N.º DE REGISTO	11224 /03/09/2024

Maria José de Jesus da Silva Coelho, Vereadora da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho nº 25/2021 de 18 de outubro.

Faz saber, através do presente edital, para efeito de consulta pública e notificação, nos termos do disposto no art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09 e Lei nº 28/2010 de 2 de setembro e art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (n.º 367/2010), em cumprimento do despacho da Sr.ª Vereadora, proferido em 28/08/2024, que foi apresentado um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2008, requerido em nome de Ricardo Nuno Gonçalves Costa, que propõem para o lote 3, destinado a habitação, sito na Quinta Bizarra na União das freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, as seguintes alterações:

No Lote n.º 3:

- Aumento da área de implantação máxima, aumento da área bruta de construção máxima, aumento da área de impermeabilização máxima e introdução de polígono para anexo com a área de 55,00 m².

Para efeito do disposto do nº 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, **no prazo de 10 dias**.

O processo n.º 22/2006/23, estará disponível para consulta na Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, da Câmara Municipal de Mangualde, de 2ª a 6ª feira, das 9.00h às 15.00h, com marcação prévia.

Mais se informa que, os munícipes poderão consultar os elementos constituintes do processo, deverão enviar e-mail para o correio eletrónico obras.particulares@cmmangualde.pt, a solicitar essa pretensão.

Paços do Município de Mangualde, 3 de setembro de 2024,

A Vereadora

Maria José de Jesus da Silva Coelho

(No uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho nº 25/2021 de 18 de Outubro)